



# DIÁRIO OFICIAL

# DIVERSOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia  
SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 3 DE SETEMBRO DE 2015 - ANO XCIX - Nº 21769

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

## CITÉLUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA S/A

CNPJ: 02.966.986/0001-84  
NIRE: 2930002758-8

### ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA 13 DE JULHO DE 2015

Aos 13 dias do mês de julho de 2015, às 10:00 horas, em sua sede social, na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Rua Ewerton Visco, 290, Edif. Boulevard Side Empresarial, Sala 2302 - Caminho das Árvores, Salvador/Bahia, reuniram-se os abaixo assinados, Conselheiros representando a totalidade dos membros do Conselho de Administração da CITÉLUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA S.A. Dando início aos trabalhos o Sr. Presidente esclareceu que o objetivo da reunião era, nos termos do Artigo 12 do Estatuto Social: (i) aprovação da alteração do Artigo 1º, parágrafo único, do Estatuto Social da Companhia, de forma a excluir o nome fantasia "CITÉLUZ S/A" e atribuir do nome fantasia "CITÉLUZ GROUPE EDF" a denominação social da Companhia; e (ii) aprovação da consolidação do Estatuto Social da Companhia, caso reste aprovada a proposta de alteração do Artigo 1º, parágrafo único, do Estatuto Social da Companhia, conforme descrita no item (a) acima. Instalada a Assembleia e dado início à discussão das matérias indicadas na ordem do dia, os acionistas deliberaram o quanto segue: I. Aprovar a lavratura da ata desta Assembleia na forma de sumário, nos termos do Art. 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações; II. **Exclusão do nome fantasia "CITÉLUZ S/A" e inclusão do nome fantasia "CITÉLUZ GROUPE EDF" com a consequente alteração do Artigo 1º, parágrafo único, do Estatuto Social da Companhia.** (a) aprovar, por unanimidade dos votos, a exclusão do nome fantasia "CITÉLUZ S/A" e a inclusão do nome fantasia "CITÉLUZ GROUPE EDF" à denominação social da Companhia, com a consequente alteração do Artigo 1º, parágrafo único, do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte nova redação: **"Artigo 1º: Sob a denominação de CITÉLUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA S/A, fica constituída uma sociedade anônima, que se regerá pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais que forem aplicáveis. Parágrafo único: A Sociedade poderá utilizar o nome fantasia CITÉLUZ GROUPE EDF."** A seguir o Sr. Presidente concedeu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. Salvador, 13 de julho de 2015. **Conselheiros Presentes:** **Luc Valaize** - Presidente do Conselho de Administração, **Ricardo David Ivern** - Conselheiro, **Ricardo Marquês Imbassahy** Conselheiro - Suplente, **Cesar Augusto Ribeiro Teixeira** - Conselheiro. JUCEB. Certificado registro em: 31/08/2015, sob nº 97496481. Helio Portela Ramos - Secretário Geral

## IDI - INSTITUTO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA.

CNPJ/MF nº 02.985.044/0001-43  
NIRE 29.2.0196175-4

### ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS

1. **Data, hora e local:** No dia 02 de setembro de 2015, às 10:00 horas, na sede da Sociedade na Cidade de Feira de Santana, Estado da Bahia, na Avenida Getúlio Vargas, nº 3.506, Ponto Central, CEP 44042-010. 2. **Convocação e Presença:** Convocação dispensada em face da presença da totalidade dos sócios. 3. **Mesa:** Presidente: César Augusto Furtado Franco; Secretário: José Arcésio Rodrigues Neto. 4. **Ordem do Dia e Deliberações Tomadas:** Observados os impedimentos legais, as seguintes deliberações foram tomadas pela unanimidade dos sócios: 1. Reduzir o capital social em R\$584.000,00 (seiscientos e oitenta e quatro mil reais), mediante o cancelamento de 684.000 (seiscientos e oitenta e quatro mil) quotas, com valor de R\$1,00 (um real) cada, nos termos do artigo 1.082, inciso II da Lei nº 10.406/02 (Código Civil), por entenderem que o capital social atual é excessivo em relação ao objeto social e às atividades desenvolvidas pela Sociedade, passando o capital social da Companhia de R\$2.915.902,00 (dois milhões novecentos e dezoito mil, novecentos e dois reais) para **R\$2.335.902,00 (dois milhões, duzentos e trinta e cinco mil, novecentos e dois reais)**, representado por 2.235.902 (dois milhões, duzentos e trinta e cinco mil, novecentos e duas) quotas, no valor de R\$1,00 (um real) cada. 2. Outorgar poderes aos Administradores da Sociedade para que promovam a publicação do presente ato societário a fim de cumprir as formalidades do parágrafo primeiro do artigo 1.084 do Código Civil. 3. Decorrido o prazo de 90 (noventa) dias da data de publicação da Ata desta Reunião de sócios, em sendo satisfeitos e atendidos todos os requisitos dos parágrafos 1º, 2º e 3º do Artigo 1.084 do Código Civil, os sócios retornarão em reunião para celebrar o ato de alteração do contrato social que consolidará em Contrato Social a redução de capital social ora aprovada, bem como para que seja registrada a restituição à cada um dos sócios do valor das quotas canceladas, proporcionalmente à participação de cada sócio no Capital Social da Sociedade, mantendo-se inalterada a proporcionalidade das quotas detidas por cada sócio após a efetivação da redução do Capital Social. 5. **Encerramento:** Depois de lavrada, lida e aprovada esta ata, que vai assinada por todos os presentes. **Esta página de assinaturas é parte integrante da Ata de Reunião de Sócios da IDI - Instituto de Diagnóstico por Imagem Ltda. CNPJ/MF nº 02.985.044/0001-43, NIRE 29.2.0196175-4, realizada na sede da Sociedade em 02 de setembro de 2015. 6. Assinaturas:** Delfin Gonzalez Miranda, Presidente; José Arcésio Rodrigues Neto, Secretário; Sócios: Clínica Delfin Gonzalez Miranda S.A., Luiz Alberto Pitombo do Lago, Sandra Regina Kateb Pereira Paschoalin e Marcos Cezar do Lago, Confira com o original lavrado no livro próprio. Feira de Santana/BA, 02 de setembro de 2015, César Augusto Furtado Franco - Presidente; José Arcésio Rodrigues Neto - Secretário; Sócios: Clínica Delfin Gonzalez Miranda S.A., Cesar Augusto Furtado Franco - Diretor de Operações, Clínica Delfin Gonzalez Miranda S.A. - José Arcésio Rodrigues Neto - Diretor Financeiro, Luiz Alberto Pitombo do Lago, Sandra Regina Kateb Pereira Paschoalin, Marcos Cezar do Lago.

## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JUAZEIRO - SAAE

CNPJ 14.659.593/0001-07

### AVISO DE JULGAMENTO

PP SRP 19/15, Proc. Adm. 42/15, Homologado em 05/08/15, Vigência 12 meses, Objeto: aquisição de bombas para atendimento as demandas dos contratos de repasse 222.717-41/2007 e 223.914-52/2007. Vencedoras: Ebara Industrias Mecânicas e Comercio Ltda, Itens: 01 (CT 222.717-41/2007), 04,05 e 06 (CT 223.914-52/2007), Valor R\$ 22.200,00 (CT 222.717-41/2007) e R\$ 63.000,00 (CT 223.914-52/2007), respectivamente. Itens: Indústria e Manutenção de Bombas Ba Ltda Itens: 07(CT 223.914-52/2007), Valor R\$ 66.650,00 (CT 223.914-52/2007), Juçella Bomfim G, de Oliveira Rodrigues, Pregoeira,

## Certificação Digital

Garante a autenticidade e não-repúdio nas transações eletrônicas.

Contato: 71 3116-2137

www.egba.ba.gov.br

egba  
IMPRESA OFICIAL



## Serviços Gráficos

Impressão para atender os clientes de forma personalizada.

Contatos:  
71 3116-2837/38

egba

IMPrensa OFICIAL

[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)